



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Raimundo Noronha Chaves, 85 , - Bairro José Rosendo Freire - CEP 62.960-000 - Tabuleiro do Norte - CE - www.ifce.edu.br

ATA DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS TABULEIRO DO NORTE
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

**CONVITE Nº 01/2023
PROCESSO Nº 23255.001400/2022-60**

**ATA DO RESULTADO DE
HABILITAÇÃO DO
CONVITE Nº 01/2023, CUJO
OBJETO É A
CONTRATAÇÃO DE
REFORMA DA FACHADA
DO MURO DO CAMPUS
IFCE - JAGUARUANA,
CONFORME CONDIÇÕES,
QUANTIDADES E
EXIGÊNCIAS
ESTABELECIDAS NO
EDITAL E SEUS ANEXOS.**

A Comissão Especial de Licitação, designada pela PORTARIA Nº 185/PROAP/REITORIA, DE 11 DE JULHO DE 2023, torna público o **RESULTADO DE HABILITAÇÃO**, em conformidade com o instrumento convocatório e em atendimento a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações subsequentes e legislação correlata.

No dia e hora marcados em edital, foram entregues os envelopes nº 1 (documentos de habilitação), nº 2 (declarações complementares) e o nº 3 (proposta), pelas seguintes licitantes:

CNPJ	EMPRESA
14.207.860/0001-05	JB2 ENGENHARIA LTDA
32.410.406/0001-39	ENGNO RD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Na mesma data, foi iniciada a sessão pública de abertura dos envelopes nº 1 e 2, dispostas na Ata (SEI 5343797), tendo sido realizada a análise das declarações complementares (item 9.5 do edital) e de parte dos documentos de habilitação (7.4 Habilitação Jurídica, 7.5 Regularidades Fiscal e Trabalhista e 7.6 Qualificação Econômico-Financeira). Na primeira parte da análise (itens 9.5, 7.1, 7.4, 7.5 e 7.6 do edital), todas as licitantes atenderam ao instrumento convocatório.

Após, encaminhou-se, por meio físico, a referida documentação para análise, pela Diretoria de Infraestrutura e Engenharia da Reitoria (DIE), do atendimento ao item 7.7 (Qualificação Técnica) do Edital.

Feita a análise pela área técnica responsável (Manifestação DIE SEI 5350336), restaram consideradas **HABILITADAS** as seguintes licitantes:

CNPJ	EMPRESA
14.207.860/0001-05	JB2 ENGENHARIA LTDA
32.410.406/0001-39	ENGNORD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
86.870.623/0001-30	CONSTRUTORA FLORIDA E SERVIÇOS LTDA - ME

Dessa forma, fica **aberto o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial da União, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.666/93.

O resultado do julgamento da habilitação será publicado no Diário Oficial da União e a presente ata do resultado de habilitação será encaminhada para ciência da Direção-Geral do *campus* Tabuleiro do Norte e sua cópia será disponibilizada na página oficial do IFCE (<https://ifce.edu.br/tabuleirodonorte>).

Por fim, informa-se a todos os interessados que, por questões de economia processual, somente serão digitalizados os documentos da licitante declarada vencedora, de modo que a documentação completa de todos os licitantes relativa aos envelopes nº 01 e 02 poderá ser consultada presencialmente na Reitoria do IFCE, dentro do prazo recursal, localizada na Rua Jorge Dumar, 1703 , - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE.

Kelson Rubens de Sousa Oliveira

Presidente da Comissão Especial de Licitação

José de Oliveira Câmara Júnior

Membro da Comissão Especial de Licitação

Francisco Ferreira da Silva Junior

Membro da Comissão Especial de Licitação



Documento assinado eletronicamente por **Kelson Rubens de Sousa Oliveira, Presidente da Comissão**, em 22/09/2023, às 11:15, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose de Oliveira Camara Junior, Membro da Comissão**, em 22/09/2023, às 11:21, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Ferreira da Silva Junior, Membro da Comissão**, em 22/09/2023, às 11:55, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5353326** e o código CRC **6DF4154A**.
